# CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000167750017C0027F8049521014EE1

## MOÇÃO DE REPÚDIO

***Ementa:*** *MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA O PROJETO DE LEI Nº 5.544/2020, que regulamenta a caça esportiva no Brasil.*

A Câmara Municipal de Pelotas, pelos vereadores que esta subscrevem, vem, na forma regimental, apresentar a presente Moção de Protesto e Repúdio contra o Projeto de Lei nº 5.544/2020, que regulamenta a Caça Esportiva de animais no país, pelos motivos a seguir expostos:

**1.** A aprovação de um projeto de lei que visa regulamentar a caça de animais no Brasil importa num dos maiores retrocessos dos últimos anos.

**2.** O incentivo e a normalização desta prática vão contra o respeito à integridade física e o direito à vida dos animais, bem como a preservação da fauna, especialmente a caça esportiva, cujo principal objetivo é o entretenimento dos caçadores, às custas do sofrimento, instantâneo e/ou prolongado, de um ser que não escolheu participar daquele "jogo", que não escolheu "jogar".

**3.** Seja porquê o animal é ferido e não vai a óbito, imediatamente, podendo agonizar por dias até sua morte, seja porquê, após abatido, é decapitado ou mutilado, tendo chifres e dentes arrancados, ainda vivo, sob imenso sofrimento, protagonizando uma cena absurda de crueldade e covardia.

**4.** A caça acelera processos de extinção de espécies, que já estão sob forte ameaça no Brasil.

**5.** A caça também está conectada ao terrível mercado de tráfico de animais



Criado Por: 49310160063

0000167750017C0027F8049521014EE1

silvestres, no qual mães podem ser abatidas por protegerem seus filhotes que, uma vez capturados, terão uma vida inteira de sofrimento em jaulas e gaiolas, comercializados e mantidos como animais de estimação.

**6.** O Projeto de Lei nº 5.544/2020 afronta a Lei de Proteção à Fauna (Lei nº 5.197/1967) e o Princípio da Dignidade Animal, contemplado no inc. VII, do §1º, do art. 225 da CF/1988.

Câmara Municipal de Pelotas, 30 de março de 2021

_____

**Vereadora Marisa Schwarzer**
**Bancada do PSB**



Criado Por: 49310160063